ANEXO III

Cadastro no sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da Universidade Federal de Viçosa

1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para realização de cadastro e/ ou assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente.
2. Deverá ser realizado o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI – Sistema Eletrônico de Informações para que possa assinar a Ata de Registro de Preços (ARP).
3. O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade é o documento utilizado para cadastro de usuário externo para realizar assinatura de documentos como Ata de registro de preço e Contrato, não sendo este termo um documento de habilitação para o Pregão.
4. Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link https://www.sei.ufv.br/usuario-externo/ e preencher todos os campos do formulário apresentado na tela Cadastro de Usuário Externo (dados cadastrais e de autenticação) e preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, modelo no item 8, que deverá ser encaminhado como arquivo em pdf para o e-mail: sermat@ufv.br.
5. O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade deverá ser preenchido pelo (a) responsável legal da empresa que consta no SICAF. Será feita a conferência da documentação da empresa e do representante a partir dos dados parametrizados do Sicaf.
6. Caso a empresa já possua cadastro no SEI da UFV, será necessário o envio da documentação apenas em caso de alteração contratual que mude o responsável legal pela assinatura de documentos.
7. A licitante receberá um aviso da disponibilização dos documentos para assinatura no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.
8. Modelo do termo de declaração:

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Nome completo e sem abreviaturas			
Nº documento de identidade		**Nº de CPF**	
E-mail de uso pessoal		**Telefone (s) com DDD**	
Unidade de Realização Pregão	**Universidade Federal de Viçosa**		**Campus Florestal**

DECLARO QUE SÃO DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE:

I - o sigilo da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, não sendo cabível, em hipótese alguma, a alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

*A realização do cadastro como usuário externo no SEI da Universidade Federal de Viçosa e a entrega deste documento implicará na aceitação de todos os termos e condições que regem o

processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Cidade, dia, mês, ano.

Assinatura Cargo